



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Superintendência da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Diretoria de Agricultura e Pecuária
Av. Herval, 64, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-110 Telefone: (44) 3221-7795 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00049774/2022.12

A Câmara Municipal de Maringá;

Ao Vereador Belino Bravin Filho

Em resposta ao requerimento nº724/2022 a que solicita informações sobre a possibilidade determinar a substituição da caixa d'água do poço artesiano municipal que atende os agricultores do Distrito de Floriano, a Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, representando a Prefeitura de Maringá, informa que há a possibilidade contudo, entraremos em contato com a subprefeitura do município para que informe o volume que é necessário no local para que possamos atender da melhor forma possível.

Nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas sobre o assunto.

Grata



Documento assinado eletronicamente por **Samireille Silvano Messias, Diretora de Agricultura e Pecuária**, em 31/08/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Favoto, Secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 01/09/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Camacho, Superintendente da**



Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, em 02/09/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679008** e o código CRC **9906E2BE**.

Referência: Processo nº 01.02.00049774/2022.12

SEI nº 0679008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3100/2022 - GAPRE

Maringá, 02 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 724/2022 (SEI nº 0631826), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição da caixa d'água do poço artesiano municipal que atende os agricultores do Distrito de Floriano, anexamos o Despacho DAP (SEI nº 0679008) da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - Setrab.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 02/09/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688817** e o código CRC **E90D5D62**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00049774/2022.12

SEI nº 0688817